



# BOLETIM DE SERVIÇO

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
Vice-Reitora

**Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena**  
Chefe de Gabinete

**ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**  
Pró-Reitor de Graduação

**Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Planejamento

**José Pereira Ramos**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Pedro Di Tarique Barreto Crispim**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Valdir Vegini**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Marcos Henrique Machado Santana**  
Assessor de Comunicação

## SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	06
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	09
Retificação	12
Secons	13

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 102/2012/PROGESP/UNIR de 26 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001397/2011-04. RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE 396447, ocupante do cargo de Pintor, e o servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE 1661439, ocupante do cargo de Analista da Informação, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 31/2011 – A a D, decorrente do Pregão Eletrônico nº31/2011 (aquisição de cartuchos de tonners para impressora marca HP).

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 103/2012/PROGESP/UNIR de 26 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002240/2011-98. RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE 396447, ocupante do cargo de Pintor, e o servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE 1661439, ocupante do cargo de Analista da Informação, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 33/2011 – A a C, decorrente do Pregão Eletrônico nº33/2011 (aquisição de cartuchos de tonners para Xerox Phaser).

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 104/2012/PROGESP/UNIR de 26 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002336/2011-56. RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE 396447, ocupante do cargo de Pintor, e o servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE 1661439, ocupante do cargo de Analista da Informação, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 34/2011 – A a B, decorrente do Pregão Eletrônico nº34/2011 (aquisição de cartuchos de tinta para impressora HP).

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 105/2012/PROGESP/UNIR de 26 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002241/2011-32. RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE 396447, ocupante do cargo de Pintor, e o servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE 1661439, ocupante do cargo de Analista da Informação, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 36/2011 – A a C, decorrente do Pregão Eletrônico nº36/2011 (aquisição de cartuchos de tinta para impressora HP).

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 106/2012/PROGESP/UNIR de 26 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002337/2011-09. RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE 396447, ocupante do cargo de Pintor, e o servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE 1661439, ocupante do cargo de Analista da Informação, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto da

Ata de Registro de Preços nº 37/2011 – A a C, decorrente do Pregão Eletrônico nº37/2011 (aquisição de cartuchos de tinta para impressora HP).

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 107/2012/PROGESP/UNIR de 26 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002242/2011-87. RESOLVE:**

Designar o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE 396447, ocupante do cargo de Pintor, e o servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE 1661439, ocupante do cargo de Analista da Informação, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 38/2011 – A a E, decorrente do Pregão Eletrônico nº38/2011 (aquisição de cartuchos de toner para impressora marca Lexmark, Sansung, Broter, Canon).

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 0227/GR de 22 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de Supervisão Geral do Concurso Público para Técnico-Administrativo de nível superior.

**JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE 0396445 - Presidente  
**IVANDA SOARES DA SILVA**, SIAPE 0396426  
**FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE 1466944

**Através da PORTARIA 0230/GR de 26 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para tratar dos assuntos referentes aos processos: 23118.0003705/2008-22; 23118.001035/2010-24 e 23118.002712/2008-15,

Profº Drº **Fabrício Moraes de Almeida** – SIAPE nº 1466944 (Presidente)  
**Tiene Medeiros de Castro** – SIAPE nº 0396592 (membro)  
**Jony Wilson Pereira dos Santos** – SIAPE nº 0396513 (membro)

**Através da PORTARIA 0238/GR de 27 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 092/2012/PROCEA de 20 de março de 2012. RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de Seleção dos Bolsistas dos Programas da Assistência Estudantil da PROCEA do Campus de Porto Velho, no ano de 2012.

**EXPEDITA FÁTIMA GOMES DE FIGUEIREDO**, SIAPE 0396423  
**RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 0693922  
**ELAINE FILGUEIRAS GONÇALVES FECHINE**, SIAPE 0396553  
**SÍLVIA REGINA FERNANDES DAS NEVES**, SIAPE 0696785  
**MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE 1092665  
**CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**, SIAPE 1497310  
**LEÔNCIO FERREIRA COSTA**, SIAPE 0396575  
**JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 0396716  
**ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, SIAPE 1088687  
**MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, SIAPE 2666681  
**MARÍLIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE 2282445  
**VIVIANE BARROZO DA SILVA**, SIAPE 2648364

## LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 094/2012/PROGESP/UNIR de 20 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 006/NCET, de 16/03/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, SIAPE 1642283, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Centro de Estudos Geográficos e Sócio-Ambientais da Amazônia – CEGEA, a contar de 27/02/2012.

**Através da Portaria nº 099/2012/PROGESP/UNIR de 23 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 0137/GR/2012, de 22/03/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **ALBA VALÉRIA SABÓIA TEIXEIRA**, SIAPE 01672300, ocupante do cargo de Secretário Executivo, na Biblioteca Central, a partir da data da publicação desta Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 0232/GR de 26 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para elaboração do Relatório Final de Gestão, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a partir de 28 de novembro de 2011.

Profº Drº **Fabrcio Moraes de Almeida** – mat. SIAPE: 1466944 – (Presidente)

Profº Drº **Antônio Carlos Duarte Ricciotti** - mat. SIAPE: 1728532 - (membro)

**Ivanda Soares da Silva**- mat. SIAPE: 0396426 - (membro)

**José Pereira Ramos** – mat. SIAPE: 0396445 - (membro)

**Pedro Di Tarique Barreto Crispim** – mat. SIAPE: 2364591- (membro)

**Valdir Vegini** – mat. SIAPE: 1632869 - (membro)

**Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho** - mat. SIAPE: 0396751 - (membro)

**Marcos Henrique Machado Santana** - mat. SIAPE: 1915736 – (membro)

**Através da PORTARIA 0233/GR de 26 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear a servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, matrícula SIAPE nº. 0396751, como Chefe de Gabinete Substituto, CD-4, nas ausências e impedimentos da titular a partir da data de publicação.

**Através da PORTARIA 0236/GR de 27 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº. 024/2012/DCJP/UNIR Ji-Paraná-RO de 13 de março 2012. **RESOLVE:**

Nomear o professor **JUSTO NELSON ARAÚJO ESCUDERO**, matrícula SIAPE nº 0396793, para responder pela Direção do Campus de Ji-Paraná, no período de 22 a 25 de março de 2012, em virtude de afastamento da titular que participará como membro de Banca de Defesa de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação e de discussões com Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática na Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT.

Através da **PORTARIA 0237/GR de 27 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº. 022/2012/DC/UNIR Vilhena-RO de 19 de março 2012. **RESOLVE:**

Nomear a docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1804912, para responder pela Direção do Campus de Vilhena, nas ausências e impedimentos legais das titulares, Prfª Drª **MARIA DO SOCORRO PESSOA**, Diretora e Professora Ms. **EDNA MARIA CORDEIRO**, Vice-Diretora.

### OUTROS

Através da **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 07/GR/2011 de 23 de março de 2012**. A Professora Dra. Maria Cristina Victorino França, Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia **resolve** homologar PARCIALMENTE o resultado final do Concurso de Docente Temporário referente ao Edital Nº 07/2011/GR de 07 de outubro de 2011.

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Área</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS/ CLASSIFICADOS</b>	<b>CADASTRO RESERVA/APROVADOS/ CLASSIFICADOS</b>
Cacoal	Administração	Pesquisa Operacional	CANDIDATO NÃO COMPARECEU	CANDIDATO NÃO COMPARECEU
Cacoal	Administração	Contabilidade de Custos	1º lugar - IVO FERREIRA MACHADO	2º lugar – LUCIANE CRISTINA GARCIA CAMILOTO
Cacoal	Administração	Direito Público	1º lugar - GRACIELA FLÁVIA HACK	2º lugar – MARCUS FABRICIO ELLER
Cacoal	Direito	Direito	1º lugar – BRUNO VALVERDE CHAHAIRA 2º lugar – JONATHAS SIVIERO	SEM RESERVA
Cacoal	Contabilidade	Contabilidade	GLAUBER CANDIDO FAGÁ	SEM RESERVA
Guajará Mirim	Administração	Contabilidade	NÃO HOUVE CANDIDATOS PRESENTES	NÃO HOUVE CANDIDATOS PRESENTES
Guajará Mirim	Administração	Administração	MARTINS FIRMINO FILHO	SEM RESERVA

Ji-Paraná	Física	Física	CANDIDATO NÃO COMPARECEU	CANDIDATO NÃO COMPARECEU
Porto Velho	Artes Visuais	Artes Visuais	MÁRCIA MOREIRA BARROSO	SEM RESERVA
Porto Velho	Música	Música	1º lugar - LLITSIA MORENO PEREIRA	2º lugar – BRISA BROSEGHINI MACHADO
Porto Velho	Enfermagem	Enfermagem Hospitalar	CANDIDATOS NÃO COMPARECERAM	CANDIDATOS NÃO COMPARECERAM
Porto Velho	Enfermagem	Enfermagem em Saúde Coletiva	ALINE DOS ANJOS VILELA	SEM RESERVA
Porto Velho	Física	Física	CANDIDATOS NÃO COMPARECERAM	CANDIDATOS NÃO COMPARECERAM
Porto Velho	Teatro	Teatro	JÓRIA BAPTISTA DE SOUZA LIMA	SEM RESERVA

Através da **PORTARIA 0224/GR de 20 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Excluir a servidora, **IVANDA SOARES DA SILVA**, mat. SIAPE nº 0396426, da Comissão que trata do Dimensionamento de pessoal Técnico-administrativo, conforme Portaria nº 487/GR de 12 de abril de 2011, publicada no BS nº 20, de 14 de abril de 2011.

Através da **PORTARIA 0225/GR de 22 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Despacho nº 072/DCCL/ de 29/02/2012. **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE FRANÇA**, SIAPE nº 0396454, lotada na Coordenação de Licitações, para conduzir veículo oficial de acordo com a categoria de sua CNH.

Através da **PORTARIA 0226/GR de 22 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão de Planejamento e Execução do Concurso Público para Técnico-Administrativo de nível superior.

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS** SIAPE 1459221

**CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE 0396808

**JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE 1757143

Através da **PORTARIA 0229/GR de 23 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto



Presidencial Publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000353/2012-30. **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA DOS SANTOS**, mat. SIAPE nº 0700840, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, NI, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento nº16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, art. 3º, com proventos integrais, código de vaga nº 450735.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**Através da PORTARIA 0231/GR de 26 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Requerimento do servidor, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **DJANILSON AMORIM DA SILVA**, SIAPE nº 1715483, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para conduzir veículo oficial de acordo com a categoria de sua CNH.

**Através da PORTARIA 0234/GR de 27 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 001/NCH/ de 23/03/2012. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados a participarem da I Semana de História: Cultura, Resistência e Sujeito a ser realizada no Campus de Rolim de Moura da UNIR no período de 26 a 30 do mês corrente.

Profº **DANTE RIBEIRO DA FONSECA** – SIAPE 1275553

Profª **LÍLIAN MARIA MOSER** – SIAPE 0396802

Profª **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA** – SIAPE 0694209

Profº **EDINALDO BEZERRA DE FREITAS** – SIAPE 0396800

Profº **MARCELO SABINO MARTINS** – SIAPE 1849704

Profº **VAGNER DA SILVA** – SIAPE 1807982

**Através da PORTARIA 0235/GR de 27 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 001/CPAD/UNIR de 22/03/2012. **RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar a que se refere a Portaria nº. 061/GR, de 17/01/2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 06, de 27/01/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 095/2012/PROGESP/UNIR de 21 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003275/2011-44, **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **JANNE CAVALCANE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 17/03/2010 a 16/03/2012, com efeitos acadêmicos e financeiros a partir de 17/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 096/2012/PROGESP/UNIR de 21 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003327/2011-82. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA**, SIAPE 1548014, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 12/03/2008 a 11/03/2010, com efeito acadêmico a contar de 12/03/2010 e financeiro a partir de 08/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 097/2012/PROGESP/UNIR de 21 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000349/2012-71. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ORESTES ZIVIERI NETO**, SIAPE 0396790, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 27/11/2009 a 26/11/2011, com efeito acadêmico a contar de 27/11/2011 e financeiro a partir de 30/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 098/2012/PROGESP/UNIR de 21 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000358/2012-62. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MULLER**, SIAPE 1546037, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 31/10/2009 a 30/10/2011, com efeito acadêmico a contar de 31/10/2011 e financeiro a partir de 14/02/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 100/2012/PROGESP/UNIR de 26 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando Decisão Judicial, bem como o que consta no processo sob nº 23118.000649/2012-51. **RESOLVE:**

Conceder atualização das Progressões Funcionais por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação **JAIME STUANI**, SIAPE 6396418, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nos termos do parágrafo 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Art. 10-A da Lei 11.748/08, nos seguintes termos:

Cargo	Classe	Nível de Classificação Anterior	Padrão de Vencimento Anterior	Interstício	Nível de Classificação Atual	Padrão de Vencimento Atual	Efeitos Financeiros
Auxiliar em Administração	C	1	08	De 01/03/2005 a 01/03/2007	1	09	01/03/2007
		1	09	De 01/03/2007 a 01/09/2008	1	10	01/09/2008
		1	10	De 01/09/2008 a 01/03/2010	1	11	01/03/2010
		1	11	De 01/03/2010 a 01/09/2011	1	12	01/09/2011

Revogam-se as disposições em contrário  
 Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 101/2012/PROGESP/UNIR de 26 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003273/2011-55. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **LÚCIA REJANE GOMES DA SILVA**, SIAPE 0396859, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 15/01/2010 a 14/01/2012, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 15/01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário  
 Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 108/2012/PROGESP/UNIR 27 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002504/2011-11. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **FERNANDO BITTENCOURT DOS SANTOS**, SIAPE 1723551, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente IDE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 03/09/2009 a 02/09/2011, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 03/09/2011.

Revogam-se as disposições em contrário  
 Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 109/2012/PROGESP/UNIR de 27 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002512/2011-50. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1726841, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 03/09/2009 a 02/09/2011, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 03/09/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 110/2012/PROGESP/UNIR de 27 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002833/2011-54. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 1685685, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 28/09/2009 a 27/09/2011, com efeito acadêmico a contar de 28/09/2011 e financeiro a partir de 14/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 111/2012/PROGESP/UNIR de 27 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000327/2012-10. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, SIAPE 2494508, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 04/09/2009 a 03/09/2011, com efeito acadêmico a contar de 04/09/2011 e financeiro a partir de 13/02/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 112/2012/PROGESP/UNIR de 27 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000412/2012-70. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **JONAS CARDOSO**, SIAPE 1523634, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 08/03/2010 a 07/03/2012, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 08/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da PORTARIA 0228/GR de 22 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memorando nº 008/2011/DINTEC de 23/02/2012, **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0207/GR de 14 de março de 2012, publicada no BS nº 22 de 20/03/2012, conforme abaixo:

Onde se lê: “no período de 05/03/2012 a 27/04/2012”

Leia-se: “no período de 01/05/2012 a 09/06/2012.”

**SECONS**

**Através do Ato Decisório 161/CONSEA, de 12 de setembro de 2011.** Credenciamento de docente para prestação serviço voluntário.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

•Processo 23118.002620/2011-22;

DECIDE ad referendum do Plenário:

REVOGADO NA 57ª SESSÃO PLENÁRIA, EM 23/03/2012.

Art. 1º - Credenciar a docente Anna Frida Hatsue Modro para ministrar as disciplinas ENTOMOLOGIA I, ENTOMOLOGIA II, MANEJO AGROECOLÓGICO E INTEGRADO DE PRAGAS e ENTOMOLOGIA FLORESTAL nos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º - O trabalho da docente voluntária estará sob a co-responsabilidade da docente Iracy Soares de Aguiar.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral

Presidente

**Através do Ato Decisório nº 166/CGR/CONSEA, de 26 de março de 2012. A Câmara de Graduação (CGR), do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

•Processo 23118.000050/2009-11;

•Parecer 1175/CGR, da Relatora Conselheira Aparecida Augusta da Silva;

•Deliberação na 109ª sessão da Câmara de Graduação, de 16 de março de 2012;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado e a normatização das atividades complementares do Curso de Pedagogia do campus de Rolim de Moura, constantes do processo mencionado às fls. 135 a 179.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade

Presidente

**Através do Ato Decisório nº 168/CONSEA, de 27 de março de 2012. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

•Processo 23118.002320/2010-62;

•Parecer 1083/CGR, Relator Conselheiro Jorge Luiz Coimbra;

•Deliberação na 104ª sessão da Câmara de Graduação, de 11.04. 2011;

•Deliberação na 57ª sessão do Pleno, em 23.03.2012.

DECIDE:

Art. 1º - Acompanhar o veto da Presidência do Conselho Superior Acadêmico – CONSEA da decisão na 104ª sessão da Câmara de Graduação – CGR.

Art. 2º - Credenciar Geraldo Dias Valadão para ministrar as disciplinas: Metodologia da Produção Acadêmica e Científica, Fundamentos e Práticas da Matemática I, Fundamentos e Práticas da Matemática II e Fundamentos e Práticas em Recreação e Jogos para o Departamento de Ciências Humanas e Sociais no Campus de Ji-Paraná.

Parágrafo único. Autorizar como corresponsável o docente Alberto Dias Valadão.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França

Vice-Presidente no exercício da Presidência

**Através da Resolução 265/CONSEA, de 09 de novembro de 2011. Adequação e reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.**

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando solicitação do Departamento de Engenharia Ambiental através do processo 23118-001544/2011-38. **RESOLVE** ad referendum do Plenário:

REVOGADA NA 57ª SESSÃO PLENÁRIA, EM 23/03/2012.

Art. 1º - Aprovar a adequação e reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do campus de Ji-Paraná, para as turmas dos vestibulares de 2007, 2008 e 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral

**Através da Resolução 267/CONSEA, de 26 de março de 2012. Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2012.**

**O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000172/2012-11;
- Parecer 1170/CGR, da Relatora Conselheira Aparecida Augusta Da Silva;
- Deliberação da Câmara de Graduação (CGR) na 109ª sessão, em 16.03.2012;
- Deliberação do Plenário na 57ª sessão, em 23.03.2012;


**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os Calendários Acadêmicos denominados Calendário A e Calendário B para o ano letivo de 2012 (anexos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França

Vice-Presidente no exercício da Presidência


<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118.001602/2011-23	Câmara de Orçamentos e Finanças CAOF
Parecer: 236/CAOF	
Assunto: Documentos da FUNDUNIR	
Interessado: FUNDUNIR e outros	
Relator: Conselheiro José Ferreira Costa	

**Parecer da Câmara:**

Na 44ª sessão, de 13/03/2012, a Câmara rejeita o parecer 236/CAOF e devolve a matéria para a tramitação dentro das normas regimentais, apontadas no parecer.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho

Presidente em Exercício

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000050/2009-11	Presidência dos Conselhos Superiores  <b>Homologado em 16/03/2012</b>
Parecer: 1175/CGR	
<b>Câmara de Graduação</b>	
Assunto: Regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado e normatização das atividades complementares	
Interessado: Campus de Rolim de Moura/Departamento de Educação	

**Relator (a):** Conselheira Aparecida Augusta da Silva

**Parecer da Câmara:**


Na 109ª sessão, de 16 de março de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1175/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação da proposta de regulamentação do Estágio Curricular Supervisionado e normatização das atividades complementares do Curso de Pedagogia do *campus* de Rolim de Moura.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade  
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>		<p><b>Conselho Superior Acadêmico</b> <b>CONSEA</b></p>	
<p><b>Processo:</b> 23118.000172/2012-11</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Da Presidência dos Conselhos Superiores</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Homologado em 16/03/2012.</b></p>	
<p><b>Parecer:</b> 1176/CGR</p>			
<p style="text-align: center;"><b>CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CGR</b></p>			
<p><b>Assunto:</b> Calendário Acadêmico 2012 – por pedido de vistas</p>			
<p><b>Interessado:</b> DIRCA/PROGRAD</p>			
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Geraldo da Silva Correia</p>			

**Decisão da Câmara:** Na 109ª, em 16.03.2012, a câmara rejeita o parecer 1176/CGR, do Conselheiro Geraldo da Silva Correia.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade  
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>		<p><b>Conselho Superior Acadêmico</b> <b>CONSEA</b></p>	
<p><b>Processo:</b> 23118.000172/2012-11</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Da Presidência dos Conselhos Superiores</li> </ul>	
<p><b>Parecer:</b> 1170/CGR</p>			
<p style="text-align: center;"><b>CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CGR</b></p>			
<p><b>Assunto:</b> Vistas Calendário Acadêmico 2012</p>			
<p><b>Interessado:</b> DIRCA/PROGRAD</p>			
<p><b>Relator:</b> Conselheira Aparecida Augusta da Silva</p>			

Decisão da Câmara: Na 109ª, em 16.03.2012, a câmara acompanha o parecer 1170/CGR, da Conselheira Aparecida Augusta da Silva, favorável a dois calendários acadêmicos para a instituição (Calendário A e Calendário B), com as seguintes emendas:

- Antecipar data de matrícula do 2º semestre a fim de cumprir todas as chamadas necessárias antes do início das aulas.
- Suprimir o feriado previsto para o dia 18/06/2012, que trata do dia do evangélico, passando a letivo e, em substituição, supressão do sábado anterior ao feriado, dia 16/05/2012,
- Manter iguais as datas da matrícula dos candidatos classificados no concurso vestibular/ 2012, as referentes ao processo vestibulinho e as que referem ao próximo ano acadêmico a fim de proporcionar calendário único para 2013.

	<b>Calendário A</b>	<b>Calendário B</b>
<b>Início e término dos semestres – 2012</b>	1º Semestre – início: 02.04.2012 término: 04.08.2012	1º Semestre – início: 27.02.2012 término: 20.07.2012
	2º Semestre – início: 13.08.2012 término: 21.12.2012	2º Semestre – início: 30.07.2012 término: 21.12.2012

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade  
Presidente